



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6934, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e X do art. 73 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 346, de 02 de maio de 2017, e considerando o que consta no Processo SUSEP nº 15414.604418/2016-71,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações - CSIC, nomeada pela Portaria SUSEP nº 6.879, de 25 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal nº BP-02-A, de 03/02/2017, designando os seguintes servidores como representantes de suas respectivas Diretorias: CIDICE HASSELMANN (DICON/CGCOF) matrícula Siape nº 1195976; LUIZ FERNANDO HIDEICHI SASAKI (DISOL/ASTEC) matrícula Siape nº 1091591; e PAULO CÉSAR DA COSTA MENDES, matrícula Siape nº 1091765 (DIORG/CGRAL); na qualidade de membros titulares; e CESAR DA ROCHA NEVES (DICON/CGCOM), matrícula Siape nº 1338145; JOSÉ ALBERTO RODRIGUES PEREIRA (DISOL/CGFIP), matrícula Siape nº 1350000; e NÉLIO BOTELHO GASPAR (DIORG/CGRAL), matrícula Siape nº 1206182; na qualidade de membros suplentes.

Art. 2º O CSIC é coordenado pelo Gestor de Segurança da Informação e Comunicações - GSIC, cujas funções são exercidas pelo Diretor da Diretoria de Administração - DIRAD.

Art. 3º Os titulares do Gabinete - Gabin, Coordenação de Apoio a Gestão Estratégica - COGET, da Coordenação de Atendimento ao Público -COATE, da Coordenação-Geral de Administração e Finanças - CGEAF e da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGETI participam do CSIC na qualidade de membros titulares, e em seus impedimentos, os seus respectivos substitutos, na qualidade de suplentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria SUSEP nº 6.789, de 13 de fevereiro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM MENDANHA DE ATAIDES (MATRÍCULA 2325827)**, Superintendente da Susep, em 23/06/2017, às 17:17, conforme artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .

Nº de Série do Certificado: 1283076



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **0134091** e o código CRC **CC2B630C**.

Referência: Processo nº 15414.604418/2016-71

SEI nº 0134091